



PROJETO DE LEI Nº 7.280
PROJETO DE LEI Nº 14-2019
Autor: VER. FRANCISCO SALES

Maceió, 15 de maio de 2019.

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA O INSTITUTO
DESENVOLV/AL.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública o **INSTITUTO DESENVOLV/AL**, Associação Civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 07.214.986/0001-41, com sede e foro na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, nº 845, Letra B, Cidade Universitária, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA
Presidente**

**Antonio Holanda Costa
2º Vice-Presidente**

**MARIA DE FÁTIMA GALINA
F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente**

**Carlos Ib Falcão Breda
1º Secretário**

**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária**

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário**